

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100047 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Valorização da saúde do servidor público municipal.

Justificativa

Busca-se por meio desta emenda valorizar a saúde dos servidores públicos da cidade de São Paulo.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100048 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Ampliar os programas de educação inclusiva nas escolas.

Justificativa

Esta emenda visa fortalecer a educação inclusiva no município de São Paulo.

Autor

CELSO GIANNAZI



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100092 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Ampliação, reforma e requalificação da edificação do Hospital do Servidor Público Municipal.

Justificativa

Por meio desta emenda pretende-se a realização de obras de melhorias no Hospital do Servidor Público Municipal.

Autor

CELSO GIANNAZI



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100093 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar o quadro de serviço de apoio da Política Paulistana de Educação Especial.

Justificativa

A intenção desta emenda é valorizar a educação especial na cidade de São Paulo.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100095 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar o atendimento à demanda da educação de jovens e adultos.

Justificativa

Tendo em vista o fechamento de diversas salas da educação de jovens e adultos da cidade de São Paulo, bem como reticenciamento da demanda, necessária a provação desta emenda.

Autor

CELSO GIANNAZI



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100097 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da educação infantil através da rede direta.

Justificativa

Esta emenda pretende valorizar o serviço público por meio da rede direta.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100100 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar a rede de atendimento de saúde por meio da rede direta.

Justificativa

Através desta emenda pretende-se valorizar os serviços de saúde disponibilizados na cidade de São Paulo pela rede direta.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100103 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar as políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

Justificativa

Esta emenda tem como objetivo a ampliação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100106 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do município.

Justificativa

Por meio desta emenda pretende-se o fortalecimento da administração tributária e das unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do município.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100107 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar as políticas de valorização da cultura.

Justificativa

Por meio desta emenda pretende-se a ampliação das políticas de valorização da cultura na cidade de São Paulo.

Autor

CELSO GIANNAZI



EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100110 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício 2020 o seguinte:

- Ampliar o acesso aos direitos sociais dos povos originários.

Justificativa

Pretende-se com essa emenda a ampliação do acesso aos direitos sociais dos povos originários.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100425 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Fortalecer e ampliar as áreas verdes da cidade de São Paulo, assim como garantir mecanismos de participação social.

Justificativa

Esta emenda visa preservar o acesso aos parques, praças e áreas verdes, tendo em vista os benefícios trazidos à população.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais.

Justificativa

Pretende-se com esta emenda a garantia do cuidado dos animais da cidade de São Paulo.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100428 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.

Justificativa

Esta emenda pretende garantir a qualidade do ensino na cidade de São Paulo, tendo em vista o disposto no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

Autor

CELSO GIANNAZI

EMENDA AO PROJETO DE LEI 281/2019
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2020

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se às prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2020 o seguinte:

- Ampliar a participação das crianças na elaboração de políticas públicas.

Justificativa

Esta emenda pretende tornar as escolas e o parlamento locais de acolhimento das crianças.

Autor

CELSO GIANNAZI